



Pré-Atendimento Eletrônico

Registro Civil BR

Cartilha informativa 1.0



www.registrocivil.org.br

O Portal Oficial dos Cartórios



ARPENBRASIL 
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

1. SOBRE O PRÉ-ATENDIMENTO

O que é o pré-atendimento?

Com este serviço, é possível enviar previamente os documentos necessários para o registro dos principais atos dos cartórios. Assim, ao comparecer à unidade, as informações para o procedimento já estarão cadastradas no sistema.

Quais facilidades o pré-atendimento pode trazer ao cidadão?

Com a recuperação dos dados previamente informados no pré-atendimento, o tempo de atendimento e permanência no cartório competente é reduzido drasticamente.

Como o cartório poderá aderir ao sistema?

Para que o cartório possa estar apto a participar do serviço do pré-atendimento eletrônico, é necessário a adesão ao sistema. Esta adesão será feita pela CRC Nacional, na área administrativa. Em breve serão divulgados mais detalhes sobre a adesão.

2. ACESSANDO O SISTEMA

Como acesso o serviço de pré-atendimento?

Basta entrar no site www.registrocivilbr.org.br e acessar o menu de serviços, localizado na página principal, clicando sobre a opção “Todos os serviços”, veja a tela abaixo:



Após selecionar “Todos os serviços”, será possível ver a área de pré-atendimento eletrônico. Basta escolher a opção de registro desejado para seguir com os procedimentos do pré-atendimento:



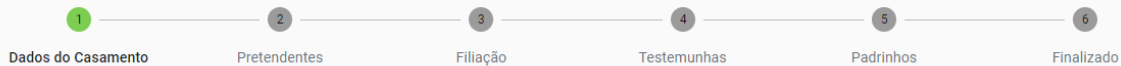
3. PREENCHENDO O FORMULÁRIO DO PRÉ-ATENDIMENTO

Ao acessar o serviço do pré-atendimento e escolher o tipo de registro que deseja realizar (nascimento, casamento ou óbito), é necessário preencher os dados do formulário escolhido.

Cada tipo de registro possui um formulário próprio, em que é necessário serem preenchidas as informações mínimas para a realização do pré-atendimento.

Formulário de Casamento

Formulário de Óbito



Data e Hora de Casamento



Formulário de Nascimento

Ao final do preenchimento do formulário, o sistema irá disponibilizar um comprovante do pré-atendimento. Nele estarão os dados que foram preenchidos, a chave do pré-atendimento e demais informações importantes referentes ao dia do registro no cartório.

Este comprovante deverá ser levado ao cartório onde será realizado os procedimentos finais do registro.

COMPROVANTE DE PRÉ ATENDIMENTO ELETRÔNICO DE NASCIMENTO

O pré atendimento eletrônico de [Nome da Criança] foi gerado com sucesso.

Para realizar o registro de nascimento, basta informar a chave do seu pré atendimento eletrônico no cartório onde será feito o registro.

A chave do seu pré atendimento é: [Número da DNV]

Abaixo seguem algumas informações importantes para o dia do registro no cartório:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Declaração de Nascido Vivo;
- Documento de identificação do declarante;
- Documento da mãe da criança;
- Certidão de casamento (caso os pais sejam casados);

QUEM PODE FAZER O REGISTRO?

- I - o pai ou a mãe;
- II - no impedimento de ambos, o parente mais próximo, sendo maior e achando-se presente;
- III - em falta ou impedimento do parente referido no inciso II deste artigo, os administradores de hospitais ou os médicos e parteiras que tiverem assistido o parto;
- IV - pessoa idônea da casa em que ocorrer o parto, sendo fora da residência da mãe;
- V - finalmente, as pessoas encarregadas da guarda do menor.

A declaração por pessoa que não tenha precedência na ordem legal será feita mediante apresentação, por escrito, de justificativa sobre a falta ou o impedimento dos anteriores.

PRAZO

O registro de nascimento é realizado no mesmo dia do comparecimento ao cartório. É feito o registro e entregue a certidão ao declarante.

4. INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DO CARTÓRIO

É possível integrar o serviço do pré-atendimento com o software do cartório?

Sim! Foi criado um serviço para recuperação das informações do pré-atendimento pelo software do cartório. A documentação está publicada no seguinte endereço: <https://homolog-pre-registro-api.jmsolucoesdigitais.com.br/doc/index.html>.

Para realizar os testes, foram criados dois usuários, confira-os abaixo:

Usuário	Senha
cartorio	fq1y0eWNA74uV7z_J;6G
oficial_cartorio	UPlv_sVz1T7n8E3cO7<5

Os usuários e senhas de produção serão disponibilizados dentro da CRC Nacional para os cartórios.

Com estes usuários será possível gerar o token de acesso que o software do cartório utilizará para a recuperação das informações através do serviço (API).

The screenshot shows the Swagger API interface for 'Pré Registro'. At the top left is the logo for 'registro CIVIL'. To the right, there is a dropdown menu labeled 'Select a definition' with 'v1' selected. Below the logo, the title 'Pré Registro' is displayed with 'v1' and 'OAS3' tags. Underneath, it says '/swagger/v1/swagger.json' and 'Api de pre-registro'. On the right side, there is an 'Authorize' button with a lock icon. The main content area lists several API endpoints grouped by category:

- Auth**
 - POST /api/v1/Auth
 - POST /api/v1/Auth/ByRefreshToken
- Casamentos**
 - GET /api/v1/Casamentos
- Nascimentos**
 - GET /api/v1/Nascimentos
- PreRegistros**
 - GET /api/v1/pre-registros

* Para mais informações entre em contato com o suporte pelo e-mail preatendimento@registrocivilbr.org.br.



ARPENBRASIL 
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

